



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- ☐ GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- ☒ SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ☐ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O Festival de Cultura Regional, integrante do calendário de eventos promovidos pelo Município de Lagoa Santa, tem como propósito oferecer à população acesso a diversas manifestações culturais, proporcionando momentos de lazer e descontração para as famílias. Com essa finalidade, foi elaborada uma programação que incluirá apresentações artísticas, além da realização da tradicional feira de alimentação e artesanato.

1.2. Para a realização do evento se faz necessárias apresentações musicais que permitam a composição de uma programação alegre para a população, além de permitir acesso à cultura e lazer o que também beneficia ao município no fomento ao turismo e comércio, por trazer inúmeras pessoas de cidades da região.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação está em consonância com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual. Presente no PCA no grupo 963 Serviços Relacionados com Atores e Outros – Código 15830.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Empresa detentora de exclusividade do cantor com reconhecimento nacional que atenda aos critérios de contratação por inexigibilidade estabelecidos no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Apresentar documentos que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar release, matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública.

3.3. Apresentar documentação que demonstre a exclusividade da representação por empresário do artista a ser contratado, que não se restrinja aos dias e localidade correspondentes à apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.4. Apresentação pelo empresário, de no mínimo, 03 notas fiscais de apresentação nos últimos 12 meses, com valor igual ou superior, visando à comprovação de valor de mercado.

3.5. Incluir nos valores da contratação, todas as despesas como: Transporte interestadual e local, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarim, cachê do artista, músicos e demais envolvidos.

3.6. Aprovação de contra rider de sonorização e iluminação;

3.7. Sendo impreterível que o contratado demonstre conformidade com as diretrizes e requisitos detalhados, assegurando a qualidade da prestação do serviço.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Um serviço de apresentação musical da dupla *“DIEGO E VICTOR HUGO”*, com duração mínima de 1h40min (uma hora e quarenta minutos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 1: Contratação da dupla *“DIEGO E VICTOR HUGO”* pagando somente cachê do artista.

5.1.1. **Pontos Positivos:** Menor valor a ser pago na contratação, considerando somente cachê.

5.1.2. **Pontos Negativos:** Realização de processos, pela administração pública, para compra transporte aéreo e terrestre, alimentação, hospedagem e demais necessidades do artista e equipe.

5.1.3. **Valor:** Cachê do artista – R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

5.1.4. Despesas com logística da dupla e equipe – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

5.1.5. Despesas por licitatórios – R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

5.2. Solução 2: Contratação da dupla *“DIEGO E VICTOR HUGO”* com todas as despesas inclusas.

5.2.1. **Pontos Positivos:** Contratação com todas as despesas inclusas;

5.2.2. **Pontos Negativos:** Não há;

5.2.3. **Valor:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

5.3. Solução Escolhida: Solução 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 5.3.1. **Justificativa:** A **solução 2** Foi escolhida como mais vantajosa, considerando o valor que inclui todas as despesas necessárias para afetiva prestação do serviço, considerando que não há necessidade de procedimentos licitatórios para contratações e aquisições de logística e demais necessidades do artista e equipe.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

- 7.1. Da adequação de infra-estrutura e espaço físico para solução:

- 7.1.1. Da disposição de espaço físico adequado para o armazenamento do objeto:

- ☐ O município dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.
- ☒ O município **não** dispõe espaço físico adequado para execução do serviço. Será realizada locação de estrutura (Palco, Sonorização, Iluminação) e demais estruturas que sejam necessárias para a perfeita execução do serviço.
- ☐ Não se aplica ao objeto a disposição de espaço físico adequado para armazenamento.

- 7.1.2. Da disposição de infra-estrutura adequada para a instalação do objeto:

- ☐ O município dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- ☐ O município **não** dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.
- ☒ Não se aplica ao objeto a disposição de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.

- 7.2. Da especialização de mão de obra para operação e manutenção da solução:

- 7.2.1. Da disposição de mão de obra adequada para operação do objeto:

- ☐ O município dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- ☐ O município **não** dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.
- ☒ Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra adequada para operação do objeto.

- 7.2.2. Da disposição de mão de obra adequada para manutenção do objeto:

- ☐ O município dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- ☐ O município **não** dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.
- ☒ Não se aplica ao objeto a disposição de mão de obra manutenção para operação do objeto.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 8.1. Não há necessidade de capacitação dos servidores para gestão e fiscalização do contrato.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

- 9.1. Serão realizadas locação de estrutura como (sonorização, iluminação, palco) disponíveis na ATA RP 002/2024.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

- 10.1. Considerando os valores praticados no mercado, e as despesas inclusas no valor da proposta a contratação se mostra economicamente benéfica para o município, não sendo necessária a disponibilização de servidores para a realização de processos de contratação de logística para atender ao prestador do serviço, o que demandaria mais recursos de pessoal e realização de procedimentos licitatórios que acarretaria em maior custos para município.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- ☒ Aumento da produção de resíduos.
- ☐ Aumento do consumo de recursos energéticos.
- ☐ Aumento da poluição atmosférica.
- ☐ Desmatamento.
- ☐ Sem riscos de impactos ambientais.
- ☐ Outros possíveis impactos.

- 11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- ☒ Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- ☐ Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- ☐ Políticas de reflorestamento.
- ☐ Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ambientais.

- ☒ Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável. Realização de campanha de descarte consciente da produção de lixo, com descarte correto de recicláveis.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Não haverá parcelamento da contratação por se tratar de uma única prestação de serviço.

13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após análise que decorre da definição das necessidades e a viabilidade da solução proposta, conclui-se que o procedimento de contratação da dupla “DIEGO E VICTOR HUGO” por meio de empresa detentora de exclusividade do artista, apresenta-se como mais vantajoso para o município. Adicionalmente, a avaliação dos impactos ambientais sugere que qualquer adversidade poderá ser devidamente mitigada. Diante destes fatos, entende-se viável a contratação do artista, conforme estudo apresentado neste documento.

Lagoa Santa, 14 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento

Sara Lopes Civinelli
Representante Técnico